



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 44ª SESSÃO DE JULGAMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Francisco Joseli Parente Camelo, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Odilson Sampaio Benzi e Marco Antônio de Farias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Edmar Jorge de Almeida.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez referência às Comemorações pelo Primeiro Centenário das Circunscrições Judiciárias Militares, citando, em especial, os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ que compareceram recentemente em Auditorias para participarem das celebrações.

Em seguida, o Presidente relatou as diversas complicações emergidas na reforma do prédio do Superior Tribunal Militar, como também o esforço para terminar, o mais rápido possível, as laterais do prédio, apesar das intercorrências no processo licitatório. Assim, a previsão é de que as obras das

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

laterais comecem daqui há três semanas com previsão de conclusão até o final do ano.

No adendo, o Ministro Presidente citou a situação da Corregedoria da Justiça Militar da União que não está mais sediada na Auditoria e sim, no Tribunal, mas necessita de um espaço mais amplo para o desempenho de suas funções, questão ainda a ser resolvida.

Além disso, o Presidente detalhou o bem sucedido serviço de impermeabilização do subsolo que parece ter sanado os problemas de vazamento, mas ainda sim há uma serie de ajustes a serem feitos na garagem do prédio.

Por oportuno, o Ministro Presidente esclareceu que a construção da nova sede do STM deverá se alongar por 6 a 10 anos, não sendo possível assistir inerte à deterioração do prédio atual, lugar onde o Tribunal hoje está instalado. Portanto, ajustes precisam ser realizados para a melhor execução dos trabalhos.

Ainda, no que tange à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), o Presidente anunciou que a Escola deve ter suas obras concluídas no mês de março de 2022, com a realização de um grande encontro para celebrar a Escola e os tantos frutos que produz para a JMU.

Por fim, o Presidente noticiou a volta gradual às atividades presenciais, conforme as orientações previstas no Ato Normativo nº 498/2021, destacando que, até o mês de fevereiro, o Tribunal já deverá ter reestabelecido a completa normalidade.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA relatou sua participação nas Comemorações pelo Primeiro Centenário da 1ª Instância da JMU, no curso da última semana, na 3ª Auditoria da 3ª CJM, em Santa Maria/RS, saudando todos os servidores da Auditoria e do cerimonial do Tribunal, da DIDOC, da DITIN e da ASCOM e, principalmente, os Juízes Federais da Justiça Militar Drs. Celso Celidônio e Patrícia Gadelha, mencionando, ainda, a celebração ocorrida na 4ª CJM, em Juiz de Fora/MG, com os Juízes Federais da Justiça Militar Drs. Celso Vieira de Souza e André Lázaro Ferreira Augusto, ressaltando que as referidas comemorações foram não só divulgadas no **Youtube**, como tiveram ampla divulgação na imprensa local pelos canais televisivos e outros meios de comunicação, proporcionando uma

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

ampla divulgação da JMU. Assim, afirmou estar feliz e lisonjeado com as amplas divulgações desta JMU positivamente pela Comissão do Centenário, felicitando o Presidente da Comissão, Juiz Federal da Justiça Militar, Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araujo Junior e a Vice-Presidente da Comissão, Juíza Federal da Justiça Militar, Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa.

Finalizando, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA mencionou outros dois eventos que corroboram com a finalidade de dar maior visibilidade à JMU, o I Seminário sobre o Direito e a Justiça Militar no Brasil organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o STM e a ENAJUM e o Curso de Direito Militar da Escola Nacional da Magistratura (ENM), exclusivo aos magistrados associados à AMB, com coordenação da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, parabenizando a todos por colocarem de maneira brilhante a JMU em voga.

Em complementação, o Ministro Presidente confirmou que participará do Curso coordenado pela Ministra proferindo palestra sobre a JMU, além disso, saudou a todos por essa pauta positiva que tanto nos alegra de divulgação da JMU, enfatizando que tem buscado comparecer a todos os Seminários formulados pelo CNJ.

Logo após, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ aderiu às palavras elogiosas proferidas pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, relatando que compareceu, na última sexta-feira, 24 de setembro, na 5ª CJM, em Curitiba/PR, para a Comemoração do Centenário da 1ª Instância. Aduziu que o evento foi muito bem organizado pelas diversas diretorias do Tribunal e com a participação dos magistrados e servidores. Em seguida, na qualidade de Ministro-Corregedor da JMU informou que, nos últimos dez dias, realizou correições nas Auditorias do sul do país (Porto Alegre, Bagé e Santa Maria), cumprindo o calendário de correições ordinárias aprovado pelo Plenário com recomendação do Conselho Nacional de Justiça. Destacou que colheu as melhores impressões das Auditorias visitadas, todas bem organizadas e conduzidas, extraindo também uma conclusão: a necessidade imperiosa do retorno gradual e efetivo da 1ª instância às atividades presenciais, uma vez que o acesso eletrônico à Justiça não elimina as atividades presenciais. Dessa forma, o Ministro fez referência ao Ato Normativo de retorno gradual que delega aos magistrados de 1ª instância da JMU as decisões conforme a situação local, ponderando que entende haver uma necessidade de se estabelecer com a maior brevidade possível as datas reais para o retorno prioritário das atividades

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

presenciais, pelo menos, dos Conselhos Permanentes e Especiais, deixando claro que a Corregedoria atuará nesse sentido, já tendo, inclusive, o levantamento de todas as Auditorias e as posições dos magistrados. Por fim, informou que, na próxima semana, estará nas 1ª e 2ª Auditorias da 2ª CJM, em São Paulo/SP, pretendendo até o final do ano percorrer pelo menos metade das Auditorias, uma vez que a última correição presencial foi realizada acerca de 5 ou 6 anos atrás.

Ao final, o Ministro Presidente informou que participou de audiência com o Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, para tratar da questão da inclusão da JMU no Conselho Nacional de Justiça, noticiando que o Senador Irajá Silvestre Filho, do PSD do Estado do Tocantins, será o autor da Proposta de Emenda Constitucional sobre o aludido assunto e, em razão disso, terá audiência com o referido Senador ainda hoje para tratar desse tema como também estará presente em reunião com Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, Davi Alcolumbre, para a indicação de um relator para da PEC.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000437-94.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** G. L. D. F. **ADVOGADO:** GEORGE RODRIGUES CAVALCANTI (OAB: RJ94335). **IMPETRADO:** J. F. S. D. J. M. D. 2. A. D. 1. C. -. J. M. D. U. -. R. D. J.

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que conhecia e concedia a ordem, para trancar a Ação Penal nº 7000178-74.2018.7.01.0001, com relação ao Paciente G.L.D.F. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam o retorno de vista.

APELAÇÃO Nº 7000054-53.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. REVISORA: MINISTRA MARIA

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** WIRENILTON CAVALCANTE FERREIRA, RONALDO ALVES DA SILVA, ODO CASSIO DOS SANTOS NASCIMENTO, NATANAEL DE SOUSA PEDROSA, JOÃO DA CRUZ LOURENÇO DOS SANTOS, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, EDINALDO RODRIGUES RAMOS, EDIMILTON NUNES DIAS, EDILTON LOPES DE SOUSA, EDESIO DIAS DE MACEDO e ANTONIO RESENDE DA SILVA. **ADVOGADOS:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, WILLIAN SANTOS DIAS (OAB: BA38606), JURANDI DIAS MIRANDA (OAB: BA16170), KACIA LACERDA DA SILVA (OAB: BA47820) e WANK REMY DE SENA MEDRADO (OAB: BA23766). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, rejeitou a preliminar, arguida de ofício pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), de nulidade da Ação Penal Militar nº 7000144-79.2019.7.07.0007, a partir da fase do art. 433 do CPPM, para que fosse observado o devido processo legal pela instância de origem, com a consequente apresentação de sustentação oral pelas partes. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, deu parcial provimento aos Apelos defensivos para, mantendo a condenação de EDESIO DIAS DE MACEDO, EDILTON LOPES DE SOUSA, EDIMILTON NUNES DIAS, EDINALDO RODRIGUES RAMOS, JOÃO DA CRUZ LOURENÇO DOS SANTOS, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, NATANAEL DE SOUSA PEDROSA, ODO CASSIO DOS SANTOS NASCIMENTO e WIRENILTON CAVALCANTE FERREIRA, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, c/c o art. 71 do CP, redimensionar suas sanções para 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto; mantendo a condenação de ANTONIO RESENDE DA SILVA como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, c/c os arts. 72, inciso I, do CPM e 71 do CP, redimensionar sua sanção para 3 (três) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de reclusão, em regime inicial aberto; condenar RONALDO ALVES DA SILVA como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, c/c o art. 30, inciso II, do mesmo Código, à pena de 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 2 (dois) anos, nas condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, excetuada a alínea "a", designando-se o Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 7ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do CPPM, e o regime inicial aberto para eventual cumprimento de pena, com a detração dos 40 (quarenta) dias em que esteve preso; e conceder a todos o direito de recorrer em liberdade, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. A Ministra MARIA ELIZABETH

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra a Advogada da Defesa, Dra. Kacia Lacerda da Silva, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida. Presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 7000301-97.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **SUSCITANTE:** 1ª AUDITORIA DA 3ª CJM. **SUSCITADO:** 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e indeferiu o presente Conflito Negativo de Competência, declarando competente o Juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM para conduzir o IPM nº 7000227-38.2020.7.11.0011 e a eventual Ação Penal Militar dele decorrente, com fundamento no art. 6º do CPM, c/c art. 85, inciso I, alínea "a", e art. 88, ambos do CPPM, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

PETIÇÃO Nº 7000594-04.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REQUERIDOS:** PAULO ROBERTO FERREIRA SEVERO, MARCELO MARRAFA MACEDO e CLÓVES FERNANDES BARBOSA. **ADVOGADOS:** GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES (OAB: PA20266), SILVIO CESAR CARDOSO DE FREITAS (OAB: DF59182), SAMMERSON SAYDELLES DE AMARANTE (OAB: SC56407) e MARCOS AURÉLIO ROSA (OAB: SC30801).

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, que conhecia e dava provimento à presente Petição, para anular a Decisão que determinou o arquivamento do Inquérito Policial Militar (IPM) nº 102/14 (0000105-50-2014.70.8.0008), mas concedia, contudo, **Habeas Corpus** de ofício para que se procedesse ao trancamento do referido IPM, nos termos do art. 89 do RISTM, ressalvando o eventual prosseguimento do procedimento se novas provas forem produzidas em relação ao fato. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO acompanhou o voto do Ministro Relator. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LÚCIO

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.

MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida, e o Advogado da Defesa, Dr. Silvio Cesar Cardoso de Freitas.

A Sessão foi encerrada às 18h40.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 29/09/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **29/09/2021 14:38:06**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a54dbca8**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **29/09/2021 14:57:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733b9086fe**.